



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 15/ 19, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei Nº 15/2019, de Autoria do Poder Executivo Municipal o qual “dispõe sobre a criação e implantação do Conselho Municipal de Educação; revoga a Lei nº 129/99, e da outras providencias.”.

Após minuciosa análise, a Comissão emitiu parecer favorável a aprovação do projeto.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 18 de setembro de 2019.

José de Souza Meneses – Presidente.

Reziane dos Santos Almeida Barros – Relatora.

Renan da Costa Silva – Membro.